

**PRODESIGNPR - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE DESIGN DO PARANÁ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**

**EDITAL DE EXPOSIÇÃO DE ASSOCIADOS PROFISSIONAIS  
DURANTE COPA DO MUNDO FIFA 2014**

**REVISÃO 2 – 13/05/2014**

**“CURITIBA FAZ DESIGN”**

---

A ProdesignPR torna público que estão abertas, de 07 à 15 de maio de 2014, as inscrições para a realização da exposição de associados profissionais durante a Copa do Mundo FIFA no mezanino do Memorial de Curitiba – Largo da Ordem, espaço oficial FIFA, entre os dias 05 de junho e 14 de julho de 2014.

Cada associado profissional terá direito a expor 1 (um) painel e, no caso de produtos, poderá solicitar um espaço expositivo conforme as definições deste edital. O período total de exposição é de 35 (trinta e cinco) dias, mais 1 (um) dia para montagem e um para desmontagem, totalizando 37 (trinta e sete) dias.

O tema de exposição é “CURITIBA FAZ DESIGN” e trata da produção dos designers e escritórios de design de Curitiba. Fica a critério de cada um definir o que será exibido, desde que seja de sua autoria.

## **1 PARTICIPAÇÃO**

1.1 Podem participar do processo de seleção somente sócios profissionais com a anuidade em dia da ProDesignPR.

## **2 INSCRIÇÃO**

2.1 A efetivação da inscrição se dará mediante preenchimento da ficha de inscrição, disponível em: <http://bit.ly/SF3LMI>. Os painéis deverão ser enviados para [contato@prodesignpr.com.br](mailto:contato@prodesignpr.com.br), seguindo as especificações do presente edital.

2.2 Serão aceitos trabalhos nas diferentes linguagens do design: gráfico, produto, digital e moda que atendam os objetivos da exposição.

2.3 Para inscrição de produtos, será necessário enviar fotos, descritivos e as medidas básicas do espaço para expô-los, que não devem exceder o perímetro de base de 60 x 60cm.

### **3 LAYOUT DOS PAINÉIS**

3.1 O arquivo do painel deve estar em formato PDF ou JPG 300 dpi, com as dimensões 80 x 120 cm (retrato).

3.2 O layout dos painéis é livre, ou seja, fica a critério do inscrito. Não é necessário inserir no layout as informações do autor (nome, e-mail, telefone, etc.). Estes dados estarão em uma legenda padronizada pela ProdesignPR.

3.3 Os projetos devem levar em conta as especificidades do espaço expositivo, considerando as condições e restrições museológicas e de conservação de obras de arte.

### **4 CURADORIA**

4.1 A curadoria será realizada pela Comissão Consultiva da ProdesignPR, da Fundação Cultural de Curitiba e um profissional convidado, e suas decisões serão soberanas, não sendo passíveis de recursos. A curadoria é necessária devido à limitação de espaço e organização. A exposição não é um concurso.

### **5 RESULTADO DA CURADORIA**

5.1 O resultado será comunicado até 22 maio de 2014. Os inscritos serão comunicados por e-mail ou telefone.

### **6 PRAZOS**

Inscrição e envio dos painéis em formato digital: de 1 a 15 de maio.

Resultado da seleção: até 22 de maio.

Montagem: de 03 a 04 de junho.

Exposição: de 05 de junho a 13 de julho.

Desmontagem: de 14 a 17 de julho.

### **7 É DE RESPONSABILIDADE DA PRODESIGNPR**

7.1 Colocar à disposição o espaço e suportes físicos para a realização da exposição.

7.2 Oferecer e supervisionar a montagem e desmontagem da exposição. Observa-se que montagens não tradicionais, que exijam equipamento tecnológico ou especial, deverão ser providenciadas pelo propositor.

7.3 Divulgar o evento na mídia e por correio eletrônico (internet), bem como no sítio da ProdesignPR e da Fundação Cultural, por intermédio da Assessoria de Comunicação da Fundação Cultural de Curitiba.

7.4 Preservar a integridade das peças, objetos e painéis, durante o tempo da exposição no espaço físico do Memorial.

7.5 Analisar e decidir o lay-out dos convites, impressos ou virtuais.

7.6 Produzir o material gráfico referente à exposição, como etiquetas de identificação para as obras, sinalização interna e outros que julgar necessárias para a exposição.

## **8 É DE RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE**

8.1 Arcar com o custo de produção do seu painel conforme modelo definido no item 3.1, diretamente junto ao prestador de serviço oficial a ser definido pela organização. Deve ser impresso em suporte rígido, em PS (poliestireno) de 2mm de espessura.

8.2 No caso de produtos, entregar as peças no Memorial de Curitiba na data estipulada pela organização para a montagem da exposição. Observa-se que os custos com transporte e embalagem correm por conta exclusiva do expositor.

8.3 Contratar o seguro das obras expostas, se desejar, a seu critério.

8.4 Retirar as peças no prazo estipulado após o encerramento da exposição, arcando com os custos de transporte e embalagem que se fizerem necessários.

8.5 No caso da não retirada das peças/objetos na data combinada a organização dará a melhor destinação possível para cada caso.

## **9 DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Os propositores, ao se inscreverem, aceitam as condições e os termos deste regulamento.

9.2 A ProdesignPR poderá desmarcar a exposição caso não se apresentem as condições mínimas para garantir a qualidade da mesma.

9.3 Caberá ao propositor a responsabilidade exclusiva e integral sobre a autoria dos trabalhos inscritos, assim como a proteção legal de seus direitos autorais e/ou sobre a propriedade intelectual.

9.4 Em caso de dúvida quanto à autoria do material inscrito, antes ou depois da seleção, caberá à comissão consultiva, soberanamente, decidir sobre sua desclassificação da participação na exposição.

9.5 Material cuja autoria de imagens pertença a terceiros deverão vir acompanhados de autorização de uso de imagem assinada pelos autores.

9.6 O proponente deve fornecer em sua inscrição informações corretas, verdadeiras e completas.

9.7 Qualquer infração ao presente regulamento, por parte do participante, poderá ensejar sua desclassificação e exclusão da participação da exposição, a critério da comissão organizadora.

9.8 Casos não previstos serão decididos pela comissão organizadora.

9.9 Quaisquer dúvidas, sugestões ou esclarecimentos, prévios ou posteriores à realização deverão ser enviados à ProdesignPR por meio do e-mail contato@prodesignpr.com.br

9.10 Os realizadores se reservam o direito de tomar decisões que não estejam previstas neste regulamento.

Curitiba, 13 de Maio de 2014.

Diretoria ProdesignPR